

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

CONTRATO N° 29/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **P A GONSIOROSKI SOARES**.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.614.946/0001-00, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. **IGON FERNANDO CAMPOS SOARES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o 031.522.993-46, RG n° 0435514331, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **P A GONSIOROSKI SOARES**, CNPJ N° 27.729.388/0001-12, com sede na Rua Quarenta e Cinco, n° 17, Quadra 17, Conjunto Alameda dos Sonhos, CEP 65.055- 365, Jardim São Cristóvão II, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PABLO AURELIO GONSIOROSKI SOARES**, brasileiro, CPF n° 045.926.483-40, RG n° 206307520023 SSP/MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2022**, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDOR N° 29/2022**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 344.775,05 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**, conforme planilha dos serviços abaixo descrito, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	90	40,45	3.640,50
2	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	CX	90	129,60	11.664,00
3	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	CX	90	149,60	13.464,00
20	CESTO DE LIXO COM PEDAL	UND	60	36,18	2.170,80
21	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	UNID	100	27,15	2.715,00
22	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	10	5,25	52,50

R